



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 117/2025

O Exmo. Sr. Vereador Bruno Henrique, pretende por meio do Projeto de Lei nº 117/2025, Institui a Política Pública Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa em Caçapava.

Referido projeto, tem o objetivo de promover a humanização e a qualidade do atendimento às mulheres nesses períodos, garantindo assistência e amparo à saúde física e mental.

Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso emitir parecer sobre todos os processos relacionados a assuntos de sua área temática. Após análise da proposição, concluo que no que diz respeito ao eixo temático, o Projeto apresenta assunto de interesse municipal e que visa a saúde e o bem-estar das mulheres, haja vista que muitas enfrentam dificuldades no acesso a tratamentos, medicamentos e suporte adequado para lidar com os impactos dessa fase, como ondas de calor, insônia, depressão, ansiedade, perda de massa óssea e outras condições associadas. Portanto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 117/2025.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 30 de **Junho** de **2025**

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Membro e Relatora

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente

